



## **COMUNICADO 01/2020**

### **ESCLARECIMENTOS E POSTURAS SINDICAIS**

**Mediante os acontecimentos dos últimos dias referentes a COVID-19 (coronavírus), se faz necessário, esclarecimentos a toda a categoria, bem como a toda comunidade.**

O presidente Jair Bolsonaro editou uma MP (medida provisória), neste último domingo dia 22, que altera uma série de regras trabalhistas durante período de **exceção, provocado pelo surto do coronavírus.**

A MP possibilitava **suspensão do contrato de trabalho por quatro meses.**

**Hoje o presidente Jair Bolsonaro informou ter revogado esse trecho da MP (perdeu efeito, não esta valendo mais)**

A MP trata também de alternativas sobre o trabalho, como formas de combater os efeitos do novo coronavírus sobre o mercado de trabalho. Como por exemplos:

1) teletrabalho (trabalho à distância, como home office)

2) regime especial de compensação de horas no futuro em caso de eventual interrupção da jornada de trabalho durante calamidade pública

3) aproveitamento e antecipação de feriados



**4) acordos individuais entre patrões e empregados estarão acima das leis trabalhistas** ao longo do período de validade da MP para "garantir a permanência do vínculo empregatício", desde que não seja descumprida a Constituição.

***A Constituição Federal no seu artigo 8 – Incisos III e VI, diz que:***

***Inciso III:*** ao Sindicato cabe a defesa dos direitos e interesses coletivos ou individuais da categoria de trabalho, inclusive em questões judiciais ou administrativas.

***Inciso VI:*** é obrigatória a participação dos sindicatos nas negociações coletivas, coletivas de trabalho.

O momento pede ponderação, muita reflexão, firmeza na defesa de nossos representados e harmonia para com os empregadores.

Nosso atendimento permanece, não fisicamente, por telefone, e-mail e site, é de suma importância a comunicação.

Nessa linha, vamos todos acompanhando o site, pois, será publicado notícias e comunicados.

Juntos, vamos vencer este momento e construir um Brasil ainda melhor.

**SINDICATO DOS PROFESSORES E AUXILIARES DA ADMINISTRAÇÃO DE  
ENSINO DE BRAGANÇA PAULISTA E REGIÃO.**

**DIRETOR PRESIDENTE PROFESSOR MOACIR PEREIRA**